



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.gabinetecivil.rn.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00810032.000888/2018-61

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário-Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte **RAIMUNDO ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, embasada no **§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, atualizada, c/c o **art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64** e **art. 16 II da LC nº 101/2000**, **DETERMINO** o reajustamento de preços visando o Equilíbrio Econômico e Financeiro, alterando os preços do Contrato nº 020/2018, celebrado entre o Gabinete Civil do Governador do Estado e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2018 do GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO** à epígrafe, considerando: **a)** o Memorando solicitando autorização para o Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato nº 020/2018 de acordo com demonstrativo (ID 4077206); **b)** o pedido da Empresa para reajustamento dos valores (ID 3763600); **c)** demonstrativo de cálculos (ID 3881977); **d)** justificativa e autorização da Autoridade competente (ID 4107751); **e)** adequação da despesa às Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias do Estado (ID 4240836); **f)** Nota de Pré-Empenho emitida pela UNFI/GAC (ID 4240807); **g)** Informação da UNFI/GAC indicando a Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária no valor apurado para o acréscimo contratual neste exercício e subsequente (ID 4175250); **h)** no Parecer favorável da AJUR/GAC, quanto à legalidade do Equilíbrio Econômico e Financeiro (ID 4309688); **RESOLVE** reajustar o Contrato nº 020/2018-GAC, que corresponde o **valor de R\$ 31.878,72 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, passando o mesmo de **R\$ 572.199,00 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e nove reais)**, para **R\$ 604.077,72 (seiscentos e quatro mil setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governo do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201 – Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.37 – Locação de Mão de Obra; Subelemento 02 – Limpeza e Conservação; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, sendo o valor de R\$ 2.656,56 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 29.222,16 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2020.

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Natal, 24 de dezembro de 2019.

Raimundo Alves Júnior

Secretário-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES JUNIOR, Secretário(a) de Estado**, em 24/12/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310534** e o código CRC **F0658C88**.



Referência: Processo nº 00810032.000888/2018-61

SEI nº 4310534

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS**Gabinete Civil do Governador do Estado****GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 020/2018. Proc. SEI nº 008.1003200088/2018-61 - GAC. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado do RN e a empresa Clarcar Comércio e Serviço de mão de obra Eireli. Objeto: equilíbrio econômico e financeiro no valor de R\$ 31.878,72 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 572.199,00 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e nove reais), para R\$ 604.077,72 (seiscentos e quarenta e quatro mil setenta e sete reais e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governo do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra; Subelemento 02 - Limpeza e Conservação; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, sendo o valor de R\$ 2.656,56 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 29.222,16 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2020. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do GAC.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 00810040.002836/2019-19-GAC. Interessado: Gabinete Civil da Governadora do Estado. Assunto: Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível de aviação tipo JET-A1. Valor total R\$ 87.850,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 00810007.003659/2019-96. Interessado: Gabinete Civil do Governo do Estado. Assunto: Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: execução das obras emergenciais visando à reparação da Malha Rodoviária Estadual RN-401. Valor total R\$ 147.822,18 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 00810007.003659/2019-96. Interessado: Gabinete Civil do Governo do Estado. Assunto: Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: locação de equipamentos em caráter emergencial para as obras na barragem São Miguel II no Município de Fernando Pedroza-RN. Valor total R\$ 17.610,08 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 00810007.003659/2019-96. Interessado: Gabinete Civil do Governo do Estado. Assunto: Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de consultoria em caráter emergencial para as obras na barragem São Miguel II no Município de Fernando Pedroza-RN. Valor total R\$ 19.924,80 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD**Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04010010.003749/2019-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceiros - conservação, limpeza e higiene dos bens móveis (Auxiliares de Serviços Gerais e Copeiro) para atender as necessidades da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - DATANORTE/RN, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrições dos serviços contidas no anexo I (Termo de Referência), do Edital.

A licitação será em um único lote, formado por 2 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no lote caso for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Aviso

A companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte - DATANORTE, torna público que realizará em 08 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.datanorte.rn.gov.br, a partir do dia 24 de dezembro de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, até às 08h59min do dia 08 de janeiro de 2020.

Informações pelo telefone nº (84) 3232-2959 ou ainda no cpd@datanorte.gov.br

Natal/RN, 24 de dezembro de 2019.

Rafael Bezerra dos Santos

Pregoeiro

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE****Extrato do Termo do Contrato Nº 02/2020**

Processo Nº 03510014.001623/2019-51-FUNDASE/RN

Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNDASE/RN

CNPJ: 08.491.557/0001-84

Contratada: A. DANTAS POTENGY DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EIRELI

CNPJ: 34.469.441/0001-59

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de água potável por meio de 20(vinte) unidades de caminhão pipa com capacidade de 10 mil (dez mil litros) cada, com vistas a atender às necessidades das Unidades de atendimento socioeducativo da Contratante em Natal e Parnamirim, para o exercício de 2020.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

26.20208.243.0018116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Fonte: 0.105

Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Conforme Proposta OGE para 2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Local/Data: Natal/RN, 24 de dezembro de 2019.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos - Presidente da FUNDASE/RN, pela Contratante; e José Cristóvão Ferreira Dantas - CPF: 429.276.684-34, pela Contratada.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37; Cleilide Maria de Lima Dias - CPF: 222.349.504-49.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 entre a Secretaria do DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF e a Empresa Santos e Fernandes LTDA - EPP, que tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, 31/12/2019 até 31/12/2020, a partir da assinatura deste Termo; Processo nº 22738/2017-5, em conformidade com a Lei 8.666/1993; Autorizado por ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA

Natal, 31/01/2018.

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE**AVISO AOS LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 00710014.002204/2019-10- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Agricultura da Pecuária e da Pesca - SAPE, torna público que realizará no dia 10/01/2020 as 10:00 horas (horário de Brasília-DF), PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a aquisição de AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E SEUS IMPLEMENTOS E CAMIONETA CABINE DUPLA, conforme descrições constantes no Anexo I (termo de referência), do edital. Maiores informações através da CPL/SAPE, localizado no Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. O Edital está disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº. Licitação 799275.

Natal, 24 de dezembro de 2019.

Sônia Maria Holanda Melo

PREGOEIRA

Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017.

PROCESSO: 70987/2017-9-IDIARN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em relação a sua vigência e a mudança da dotação orçamentária para fazer face a sua prorrogação, com manutenção do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato de 30 de novembro de 2019 até o dia 29 de novembro de 2020, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17206.20.122.0250.215301.0001; Fonte: 250 - Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Valor: R\$ 160.210,00 (cento e sessenta mil duzentos e dez reais) para o exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Assinam pela:

Contratante: INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN/IDIARN - MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO - Diretor

Contratado: ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - ROBINSON UCHÔA LINS

-Proprietário.

Natal, 30 de novembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017.

PROCESSO: 264296/2017-2-IDIARN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em relação a sua vigência e a mudança da dotação orçamentária para fazer face a sua prorrogação, com manutenção do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato de 16 de dezembro de 2019 até o dia 15 de dezembro de 2020, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17206.20.122.10.21530.0001 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado; Fonte: 250 - Recursos Próprios; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ; Valor Mensal R\$: 5.900,00; Valor Total: 70.800,00; Sendo o valor de R\$ 2.753,38 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) para o exercício financeiro de 2019 e o valor de R\$ 68.046,62 (sessenta e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para o exercício financeiro 2020, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Orçamento de 2020 aguardando aprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Assinam pela:

Contratante: INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN/IDIARN - MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO - Diretor

Contratado: ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA - Jeanny Nazareth Gomes Damasceno - Proprietária.

Natal, 17 de dezembro de 2019.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP*****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O processo abaixo, originário do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, foram dispensado de licitação, consoante Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO INTERESSADO VALOR (R\$)

0391000.300.1457/2019-09 VMI Sistemas de Segurança LTDA 7.200,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do ITEP/RN

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO PARA OS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DO ITEP/RN.

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP

CONTRATADA: Le Card Administradora de Cartões Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico para os funcionários plantonistas do ITEP/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 705.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 21.131 - 06.122.0100-2404-240401 - Manutenção e Funcionamento do ITEP -3390.39.93 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fornecimento de vale-alimentação - Fonte 0.2.50 - Recursos diretamente arrecadados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães pelo Contratante, e Flávio Figueiredo Assis.

TESTEMUNHAS: Ana Patricia Tavares Moreira, CPF 512.991.934-72, e Rosely Costa, CPF 512.641.964-15.

Natal/RN, 23/12/2019

Corpo de Bombeiros Militar

Processo n.º: 08810064.001164/2019-31 SEI;

Assunto: Fornecimento de alimentação preparada para as unidades do corpo de bombeiros militar em natal e região metropolitana

Contrato: Nº 036/2017 - Terceiro Termo Aditivo;

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.

Contratada: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME, CNPJ: 01.611.866/0001-00. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM NATAL E REGIÃO METROPOLITANA. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:

32.131.06.182.0100.2121.212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBMRN. Elemento de despesa: 3.3.90.39.41 - Outros Serviços de Terceiros PJ/ Fornecimento de Alimentação Preparada; Fonte de Recursos: 150 - Recursos diretamente arrecadados. Valor: R\$ 769.519,56 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) e 100 - Recursos do Tesouro Estadual R\$ 769.519,56 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Total: R\$ 1.539.039,12 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trinta e nove reais e doze centavos); Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93; Assinaturas: Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel BM Cmt-Geral/Contratante e Paulo Sergio Trindade; Testemunhas: Erlon Penalva da Silva Filho e Eryson Alan Medeiros Azevedo.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 27/12/2019

Francisco Galvão de Carvalho Júnior
Matrícula nº 96.817-0